

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 4
1º de março de 2021.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Decisões	1
1.1. <i>Decisões Conselho de Administração (Consad).....</i>	<i>1</i>
1.2. <i>Decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).....</i>	<i>4</i>
2. Pareceres	11
2.1. <i>Parecer Consad.....</i>	<i>11</i>
3. Portarias.....	12
4. Portarias de afastamento	25

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Decisões

1.1. Decisões Conselho de Administração (Consad)

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 1, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração (Consad), para o ano de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o artigo 34 do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 23 de fevereiro (terça-feira) - tarde;
- 2ª reunião ordinária: 13 de maio (quinta-feira) - manhã;
- 3ª reunião ordinária: 20 de agosto (sexta-feira) - tarde; e
- 4ª reunião ordinária: 3 de novembro (quarta-feira) - manhã.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 2, de 23 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 84, de 18 de fevereiro de 2021, e o Processo nº 23091.010974/2019-36, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 3, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, e o Processo nº 23091.014621/2018-25, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no período de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 4, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO

CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, e o Processo nº 23091.015168/2017-08, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP), no período de 2 de abril de 2021 a 1 de abril de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 5, de 23 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Tarciara Magley da Fonseca Pereira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UnP).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA, a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 81, de 17 de fevereiro de 2021, e o Processo nº 23091.015238/2019-47, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Tarciara Magley da Fonseca Pereira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UnP), no período de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 6, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Thiago César Silva de Azevedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO

CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, e o Processo nº 23091.014868/2019-46, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Thiago César Silva de Azevedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 2 de março de 2021 a 1 de março de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 7, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a Proposta Orçamentária Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para o exercício 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o artigo 38, inciso II, do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Institucional da UFERSA para o exercício 2021, conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus

1.2. Decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 1, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para o ano de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando o artigo 19 do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consepe para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 25 de fevereiro (quinta-feira) – tarde;

- 2ª reunião ordinária: 23 de março (terça-feira) – tarde;
- 3ª reunião ordinária: 26 de abril (segunda-feira) – manhã;
- 4ª reunião ordinária: 21 de maio (sexta-feira) – tarde;
- 5ª reunião ordinária: 2 de junho (quarta-feira) – manhã;
- 6ª reunião ordinária: 27 de julho (terça-feira) – tarde;
- 7ª reunião ordinária: 19 de agosto (quinta-feira) – manhã;
- 8ª reunião ordinária: 22 de setembro (quarta-feira) – tarde;
- 9ª reunião ordinária: 22 de outubro (sexta-feira) – manhã; e
- 10ª reunião ordinária: 8 de novembro (segunda-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08 horas e as da tarde às 14 horas.

Art. 4º As reuniões ocorrerão de forma remota.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 2, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando o Regimento da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 49/2021 - PROGRAD, decide:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 3, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o processo nº 23091.014995/2018-15, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 4, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o Processo nº 23091.013046/2017-79, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 5 de março de 2021 a 4 de março de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 5, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições

legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o processo nº 23091.013499/2018-55, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 1 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 6, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Diego David Silva Diniz, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 736, de 17 de dezembro de 2020, e o processo nº 23091.007381/2017-38, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Diego David Silva Diniz, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 21 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 7, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições

legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; Portaria UFERSA/GAB Nº 776, de 22 de dezembro de 2020; o processo nº 23091.002873/2018-31; PARECER nº 00291/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 2 de dezembro de 2020 a 1 de dezembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 8, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento de servidor docente Kleber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 762, de 17 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.003043/2017-27, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Kleber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 21 de dezembro de 2020 a 3 de junho de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 9, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 761, de 17 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.011118/2017-43, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 10, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Patrick César Alves Terremate, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática, na Universidade Federal do rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 760, de 17 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.008468/2017-22, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Patrick César Alves Terremate, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática, na Universidade Federal do rio Grande do Norte (UFRN), no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de junho de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 11, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 782, de 24 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.002036/2019-26, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 12, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova o calendário acadêmico da educação a distância (EaD) dos semestres letivos 2021.1 e 2021.2.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 8/2021 (NEAD), decide:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da educação a distância (EaD) dos semestres letivos 2021.1 e 2021.2, conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 13, de 25 de fevereiro de 2021.

Decide pela suspensão das aulas até quando perdurar a instabilidade no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, bem como prorrogação de prazos para quebra de pré-requisitos e aproveitamento de disciplinas e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições

legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a instabilidade do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), decide:

Art. 1º. As aulas remotas do semestre 2020.2 ficam facultadas até quando perdurar os problemas no SIGAA.

§ 1º Ficam prorrogados por igual período, os prazos para ajuste de matrícula e solicitação de aproveitamento de componente curricular.

§ 2º As aulas não realizadas precisarão ser repostas.

Art. 2º. Ao docente que opte por dar aula durante o período de instabilidade no SIGAA fica vedado:

I - Cobrar presença do discente por meio da participação em momentos síncronos e assíncronos;

II - A realização de atividades, trabalhos e provas.

§ 1º Fica estabelecido que as aulas dadas nesse período, em que não houve presença de todos os discentes matriculados na turma, deverão ser repostas a toda a turma ou exclusivamente aos discentes que não puderam estar presentes.

Roberto Vieira Pordeus

2. Pareceres

2.1. Parecer Consad

PARECER CONSAD/UFERSA Nº 1/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; o Processo nº 23091.010961/2020-93, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição do servidor técnico-administrativo Cledimar Oliveira da Silva, da Universidade Federal do Piauí, para a UFERSA.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Roberto Vieira Pordeus

PARECER CONSAD/UFERSA Nº 2/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão

realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.011596/2020-20, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora técnico-administrativa Érica dos Santos para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Roberto Vieira Pordeus

PARECER CONSAD/UFERSA Nº 3/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.000493/2020-71, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição da servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para a Ufersa.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Roberto Vieira Pordeus

3. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 352/2020, de 21 de julho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 668, de 11 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 39/2021- PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender o mandato do servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula Siape nº 3730657, para exercer a função de coordenador *pro tempore* do curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O mandato do servidor acima mencionado deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, em virtude da ausência de candidatos inscritos no processo eleitoral aberto anteriormente e dada a impossibilidade da reabertura de pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto de Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2019, de 20 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 39/2021-PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 11 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Francisco Alves da Silva Júnior, matrícula Siape nº 1578584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus Mossoró, código FCC – nível único, e Maria Josicleide Felipe Guedes, enquanto vice-coordenadora do Curso de graduação em Engenharia Civil, do Campus de Mossoró.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, dada a impossibilidade de abertura do pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução CONSUI/UFERSA Nº 6/2017, de 17 de abril de 2017; o processo nº 23091.001746/2021-90; o Memorando Eletrônico nº 3/2021- CPPD, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Nilza Dutra Alves, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros:

- I – Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Membro Interno - Titular/ Presidente) – UFERSA;
- II – Prof.ª Mitika Kuribayashi Hagiwara (Membro Externo - Titular) - USP;
- III - Prof. Rinaldo Aparecido Mota (Membro Externo - Titular) – UFRPE;
- IV -Prof.ª Nádia Regina Pereira Almosny (Membro Externo - Titular) – UFF;
- V – Prof.ª Nazaré Fonseca de Souza (Membro Externo - Suplente) – UFRA;
- VI – Prof. Rui Sales Júnior (Membro Interno- Suplente) – UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 24 de fevereiro de 2021 a partir das 9 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da Universidade; o que consta no Processo nº 23091.015238/2019-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa, Tarciera Magley da Fonseca Pereira, matrícula Siape nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar - UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A servidora deverá solicitar renovação anualmente, até conclusão do curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 58, inciso XI, do Regimento da Universidade; o que consta no Processo nº 23091.010974/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa, Christiane Fernandes dos Santos, matrícula Siape nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Biblioteca Central “Orlando Teixeira”, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 12 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, de 17 de fevereiro de 2021; o e-mail enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, de 17 de fevereiro de 2021, que estendeu o mandato do Coordenador de Curso de Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, que trata da autorização, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021”, leia-se: “no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021, com base na Decisão CONSUNI Nº 109/2019 e na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 11 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, de 23 de dezembro de 2020; bem como os pedidos de dispensa de membros da comissão, encaminhados ao Gabinete da Reitoria; a Decisão CONSEPE/UFERSA 070/2020 – de 17/12/2020, que aprovou o calendário acadêmico da Graduação, com início do semestre letivo 2020.2, previsto para o dia 22 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores docentes Nilza Dutra Alves da presidência da comissão de PAD, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, de 23 de dezembro de 2020, e Manoel Januário da Silva Júnior, designado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores docentes Wildoberto Batista Gurgel e Kyteria Sabina Lopes de Figueredo para comporem a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Wildoberto Batista Gurgel (presidente), Adrian José Molina Rugama, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Titulares) e Ivanilson de Souza Maia (Suplente).

Art. 3º A designação contida no art. 2º supra, parágrafo único, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º O prazo da comissão permanece o estabelecido no parágrafo único, do art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, de 23 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.001247/2021-80, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 19 de fevereiro de 2021, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0931386, ocupado pelo servidor docente José Roberto Alves Barbosa, matrícula Siape nº 3046725, em decorrência de exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei 8.112/90, tendo em vista o pedido de recondução ao cargo anteriormente ocupado na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, disposto na Portaria nº 161/2021- GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 19/02/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 112, inciso III, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 673, de 13 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 26/2021-PROAE, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 673, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos Ronaldo Adriano de Almeida, matrícula Siape nº 2739654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ser o responsável pela Divisão de Moradia Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE e a servidora Leidilane de Oliveira Honorato Alencar, matrícula Siape nº 2127709, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 88, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o Plano de Biossegurança da UFERSA em Tempos de Pandemia, elaborado pela Comissão Especial de Emergência da Covid-19/UFERSA; a Portaria UFERSA/GAB nº 22, de 15 de janeiro de 2021; o Decreto Municipal nº 004, de 19 de fevereiro de 2021, do Prefeito da Cidade de Angicos/RN, que dispõe sobre a suspensão por 15 dias do funcionamento das escolas particulares, municipais e creches municipais, assim como o atendimento presencial ao público externo nas repartições públicas do município e a proibição de festas ou eventos públicos ou particulares, e outras restrições; as conclusões do Relatório Parcial de Atividades da Comissão Especial Covid-19/UFERSA (15/09/2020 à 21/01/2021), que sugere uma vigilância ativa e monitoramento de riscos em relação ao nível de contágio nas cidades que albergam os campus da UFERSA; o email enviado à Reitora pelo Presidente da Comissão Especial da Covid-19/UFERSA, Doutor Heider Irinaldo Pereira Ferreira, recomendando a suspensão de atividades presenciais no Campus Angicos, por um período de quinze dias a contar de 24 de fevereiro de 2021, fundamentado no crescente número de casos da Covid-19 na cidade, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais dos técnicos-administrativos e docentes no Campus Angicos por um período de 15 (quinze) dias.

§ 1º Durante este período, deverão os servidores trabalhar de forma remota, cabendo às chefias imediatas a supervisão do trabalho remoto, conforme orientações da PROGEPE, através de Planos de Trabalho e relatórios de atividades semanais.

§ 2º Ao final do prazo descrito no caput deste artigo, a Comissão Especial de Covid-19/UFERSA deverá se reunir e apresentar recomendação à Reitoria de prorrogação da suspensão das atividades presenciais no campus, ou o retorno gradual das atividades.

Art. 2º Ficam mantidas as seguintes atividades presenciais:

I - Da Coordenação de Planejamento e Administração do Campus Angicos, conforme análise da Direção do Campus, em regime de escalas, sem concomitância de servidores no mesmo ambiente de trabalho da Coordenação.

II - Os serviços de limpeza, manutenção, segurança e portaria, executados por empregados de empresas terceirizadas, em atividades imprescindíveis, conforme análise da Direção do Campus, sob regime de escalas.

Art. 3º Os casos omissos referentes à jornada de trabalho dos servidores serão resolvidos pela PROGEPE.

Art. 4º Os casos omissos referentes aos serviços terceirizados serão resolvidos pela PROAD, conforme legislação vigente.

Art. 5º As definições referentes às atividades consideradas imprescindíveis serão deliberadas pela Direção do Campus.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 590/2020, de 14 de outubro de 2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 619, de 20 de outubro de 2020 e prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 747, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Leonardo Augusto Casillo, Julianne Holder da Câmara Silva, Antônio Frankliney Viana Faustino (Titulares) e Ivan Mezzomo (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 22, de 15 de janeiro de 2021, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de número 23091.014307/2019-61, referente a denúncia.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa e designa membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e revoga a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 85, de 18 de fevereiro de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, de 23 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 22, de 15 de janeiro de 2021; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 85, de 18 de fevereiro de 2021; bem como os pedidos de dispensa de membros da comissão, encaminhados ao Gabinete da Reitoria e a Decisão CONSEPE/UFERSA 070/2020 – de 17/12/2020, que aprovou o calendário acadêmico da Graduação, com início do semestre letivo 2020.2, em 22 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores docentes Nilza Dutra Alves da presidência da comissão de PAD, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 780, de 23 de dezembro de 2020, e Manoel Januário da Silva Júnior, designado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores docentes Wildoberto Batista Gurgel e Kyteria Sabina Lopes de Figueredo para comporem a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 633, de 26 de outubro de 2020, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo de sindicância de número 23091.006145/2020-48, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 22, de 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Wildoberto Batista Gurgel (presidente), Adrian José Molina Rugama, Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Titulares) e Ivanilson de Souza Maia (Suplente).

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no parágrafo único do art. 2º, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 85, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a Decisão Consepe/Ufersa nº 021/2020, de 17 de março de 2020; a Decisão Consuni/Ufersa nº 009/2020, de 7 de fevereiro de 2020, alterada pela Decisão Consuni/Ufersa nº 012/2020, de 20 de março de 2020, que cancela o início do mandato dos membros da CPPD até o retorno do calendário acadêmico da Ufersa e a Portaria Ufersa/Gab nº 223/2020, de 26 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

I - Titulares: Ivanilson de Souza Maia, Luís Morão Cabral Ferro, Subênia Karine de Medeiros e Auristela Crisanto da Cunha.

II - Suplentes: Ana Maria Bezerra Lucas, Daniely Formiga Braga, Saulo Tasso Araujo da Silva, Sileide de Oliveira Ramos.

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria Ufersa/Gab nº 657, de 4 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERA/GAB Nº 657, de 4 de novembro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERA/GAB Nº 657, de 4 de novembro de 2020, da maneira como segue:

Onde se lê: “A referida comissão deverá atuar concomitantemente à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, cujo mandato fora estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020”.

Leia-se: “A referida comissão deverá atuar concomitantemente à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, cujo mandato fora estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 25 de fevereiro de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria Ufersa/Gab nº 659, de 6 de novembro de 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERA/GAB Nº 659, de 6 de novembro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERA/GAB Nº 659, de 6 de novembro de 2020, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º O mandato do Presidente e da Vice-Presidente, ora designados deverá se estender até o final do mandato proposto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 176/2020, de 27 de fevereiro de 2020”.

Leia-se: “Art. 2º O mandato do Presidente e da Vice-Presidente, ora designados deverá se estender até o final do mandato proposto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 25 de

fevereiro de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.002084/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Antônio do Carmo Sobrinho, cônjuge da servidora aposentada Maria do Socorro Falcão do Carmo, matrícula Siape nº 396324, falecida em 26/01/2021, a partir da data do óbito da instituidora, e considerando o inciso I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, e inciso VII, alínea b, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, cumulado com o § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria Ufersa/Gab nº 32, de 19 de janeiro de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 20, inciso V e art. 22, parágrafo único, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 222/2019, de 16 de abril de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 18 de outubro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, de 20 de novembro de 2020, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 32, de 19 de janeiro de 2021; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria com a solicitação de prorrogação de prazo da Comissão, e o Ofício nº 017/2021/GR/UFERSA, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da anulação do Processo Eleitoral de Suplente do CCBS no CONSUNI, resolve:

Art. 1º Retificar o § 2º do art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 32, de 19 de janeiro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “§ 2º A comissão ora designada tem até o dia 10 de março de 2021 para realizar a eleição e encaminhar o processo ao Gabinete da Reitoria”.

Leia-se: “§ 2º A comissão ora designada tem até o dia 25 de março de 2021, para realizar a eleição e encaminhar o processo ao Gabinete da Reitoria”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 321/2020, de 6 de julho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022, de 15 de janeiro de 2021, e o processo nº 23091.005165/2020-27, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Mário Sérgio Falcão Maia, Auristela Crisanto da Cunha, Sanderlir Silva Dias, Jailma Suerda Silva de Lima (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo de denúncia, sob nº 23091.005165/2020-27, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria Ufersa/Gab nº 89, de 25 de fevereiro de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 747, de 11 de dezembro de 2020, e a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 89, de 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 89, de 25 de fevereiro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Leonardo Augusto Casillo, Julianne Holder da Câmara Silva, Antônio Frankliney Viana Faustino (Titulares) e Ivan Mezzomo (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 22, de 15 de janeiro de 2021, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de número 23091.014307/2019-61, referente a denúncia”.

Leia-se: “Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Leonardo Augusto Casillo, Julianne Holder da Câmara Silva, Theógenes Silva de Oliveira (Titulares) e Ivan Mezzomo (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 22, de 15 de janeiro de 2021, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de número 23091.014307/2019-61, referente à denúncia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

4. Portarias de afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 23/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços em execução de recuperação da pintura das edificações no Campus da Ufersa em Caraúbas/RN - Contrato 26/2020, no dia 10 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 32, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 24/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços em execução de recuperação da pintura das edificações e construção do abrigo de resíduos no Campus da Ufersa em Pau dos Ferros/RN - Contrato 26/2020 e Contrato 24/2020, no dia 11 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Ricardo de Albuquerque Barbosa, matrícula SIAPE nº 1750507, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de "Aquisição (com fornecimento e instalação) de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo os equipamentos e materiais, bem como o serviço de montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, comissionamento, treinamento e suporte técnico", nos termos do Pregão Eletrônico nº 38/2020, no Campus da Ufersa em Caraúbas/RN, no dia 02 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Ricardo de Albuquerque Barbosa, matrícula SIAPE nº 1750507, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de "Aquisição (com fornecimento e instalação) de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo os equipamentos e materiais, bem como o serviço de montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, comissionamento, treinamento e suporte técnico", nos termos do Pregão Eletrônico nº 38/2020, no Campus da Ufersa em Angicos/RN, no dia 03 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Ricardo de Albuquerque Barbosa, matrícula SIAPE nº 1750507, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de "Aquisição (com fornecimento e instalação) de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo os equipamentos e materiais, bem como o serviço de montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, comissionamento, treinamento e suporte técnico", nos termos do Pregão Eletrônico nº 38/2020, no Campus da Ufersa em Pau dos Ferros/RN, no dia 04 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do

Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços em execução do abrigo de resíduos no Campus da Ufersa em Angicos/RN - Contrato 22/2020, no dia 11 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de reformas prediais (Diretor de Projetos e Obras), no Campus da Ufersa em Caraúbas/RN, no dia 02 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de reformas prediais (Diretor de Projetos e Obras), no Campus da Ufersa em Angicos/RN, no dia 03 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de vistoriar o andamento das obras em execução, bem como realizar levantamento de reformas prediais (Diretor de Projetos e Obras), no Campus da Ufersa em Pau dos Ferros/RN, no dia 04 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços em execução da construção da quadra poliesportiva e abrigo de resíduos no Campus da Ufersa em Caraúbas/RN - Contrato 01/2020 e Contrato 23/2020, no dia 02 de março de 2021, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 43, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, matrícula SIAPE nº 1714559, com a finalidade de realizar visita técnica a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba com o objetivo de conversar com os gestores sobre a gestão administrativa, a gestão financeira e fomentar alguma parceria para o Parque Tecnológico na Ufersa, em Campina Grande/PB, entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Fabrício José Nóbrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895, com a finalidade de realizar visita técnica a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba com o objetivo de conversar com os gestores sobre a gestão administrativa, a gestão financeira e fomentar alguma parceria para o Parque Tecnológico na Ufersa, em Campina Grande/PB, entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus